

São Paulo, 30 de agosto de 2023

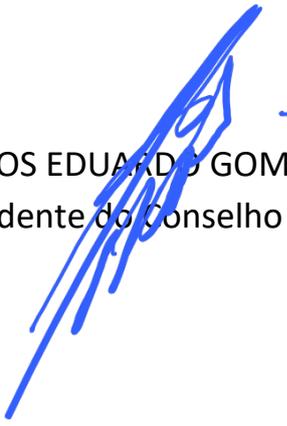
PCD Nº111/2023.

ADITAMENTO ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES DISCIPLINADORAS-PCD Nº 102/2023
PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUADRIENAIS DO GRUPO “A” QUE SERÁ
REALIZADA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 11/11/2023

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Carlos Eduardo Gomes Pedroso, no uso de suas atribuições, através do presente Ofício RETIFICA o seu ITEM IX-DA POSSE, para constar a seguinte redação:

“A posse dos eleitos para compor o Grupo A do Conselho Deliberativo dar-se-á em 22 de dezembro de 2023 com mandato a se encerrar em 21 de dezembro de 2027, de acordo com o previsto no Estatuto Associativo vigente”.

Portanto, RETIFICADO nesta parte, RATIFICO todos os demais termos e prazos contidos nas Normas e Instruções Disciplinadoras do PCD Nº 102/2023 de 18/8/2023.



CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO
Presidente do Conselho Deliberativo